



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.519 DE 29 DE ABRIL DE 2015

Regulamenta o fluxo de veículos na rua Coronel Francisco Limongi, nos trechos compreendidos entre a Ponte Preta e a Panificação Rampini dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 017 de 29/04/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer,

Considerando a realização dos festejos em comemoração ao **Dia do Trabalhador**, no dia 01 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de regularizar-se, naquele dia, a instalação de barracas e mais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículo na Rua **Coronel Francisco Limongi**, no trecho **compreendidos** entre a Ponte Preta e a Panificação Rampini, no dia e horários abaixo mencionados:

- Dia 01/05/2015 – das 07 h às 23h59m;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de abril de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

João Carlos Rabello
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer